



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12392 , de 21 de AGOSTO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 778.552,60 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 778.552,60** (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 3190.9400	0100 0100	200.000,00 50.000,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	3390.3000	0100	100.000,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO	3390.1400 3390.3500 4490.5200	0100 0100 0100	30.000,00 50.000,00 40.000,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFÉ	3390.3000 3390.3900	0100 0100	50.000,00 23.552,60
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	3390.3000	0100	50.000,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100	0100	80.000,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	3390.3900	0100	55.000,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	3390.3500	0100	50.000,00

TOTAL 778.552,60




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO N		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3320.9300	0100	153.552,60
		3390.3000	0100	150.000,00
		3390.3900	0100	250.000,00
				553.552,60
1901.201221015.2394	REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	200.000,00
		3190.1300	0100	25.000,00
				225.000,00

TOTAL 778.552,60

  
  
